

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 417, de 1º de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

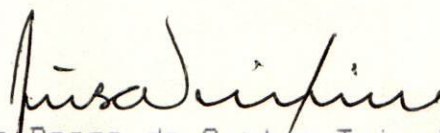
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA MELO, ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA e MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Contabilidade, subárea Administração Financeira e Análise de Balanço, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor HELVÉCIO LUIZ REIS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

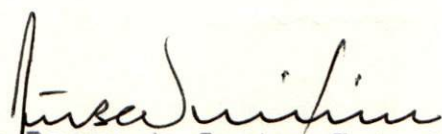
Portaria nº 418, de 1º de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 01/93/FUNREI/VIDAC/DICON/SEADA, de 30 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora FÁTIMA MARIA MARTINS SILVA para responder pela Chefia do Setor de Admissão - Campus Santo Antônio, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º/12/93 a 20/12/93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 419, de 06 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

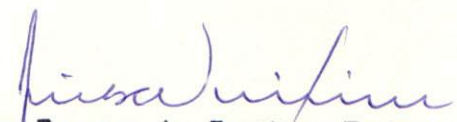
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor JOSÉ EUCLIDES ALHADAS CAVALCANTI, ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS e WASHINGTON LUIZ FERREIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Economia Brasileira, do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente a Professora ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 420, de 13 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002782/93-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- ADRIANA AMORIM VIEGAS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0126, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 1º/12/93;

- JOSÉ ESTEVÃO DO CARMO, Encanador, Nível Auxiliar, matrícula nº 0122, da Classe/Padrão A - I para a Classe/Padrão A - II, a partir de 1º/12/93;

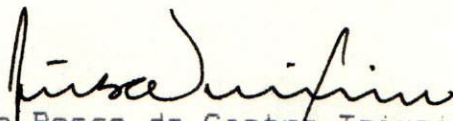
- REGINA LAURA SANTOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0144, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 02/12/93.

- MÁRCIA ROSANA DE RESENDE, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0440, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 11/12/93;

- JOSÉ JERÔNIMO, Motorista, Nível Intermediário, matrícula nº 0277, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 13/12/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 421, de 13 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Processo nº 23122002787/93-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação à Professora MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 02 de dezembro de 1993, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de dezembro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 422, de 13 de dezembro de 1993

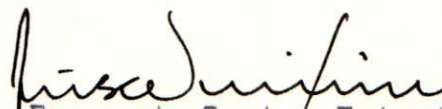
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Processo nº 23122002534/93-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor HAROLDO BÉRIA CAMPOS, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível I da Classe de Adjunto, a partir de 24 de setembro de 1993, por conclusão do Curso de Doutorado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 24 de setembro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 423, de 13 de dezembro de 1993

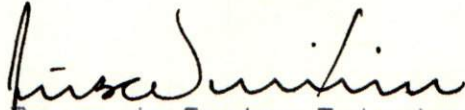
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001638/93-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor REYNALDO FERNANDINO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Adjunto para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 22/04/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de abril de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 424, de 15 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002782/93-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

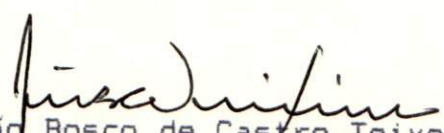
- BENIGNO DA CRUZ BIANCHINI, Técnico em Metalurgia, Nível Intermediário, matrícula nº 0529, da Classe/Padrão B - III para a Classe/Padrão B - IV, a partir de 14/12/93;

- MARIA APARECIDA MOREIRA SOUZA, Telefonista, Nível Intermediário, matrícula nº 0280, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 14/12/93;

- PEDRO PAULO VELOSO, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0282, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 15/12/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

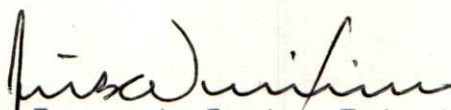
Portaria nº 425, de 15 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 227/93/PRECA, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO VICENTE GIAROLA para responder pela Chefia do Setor de Serviços Gerais do Campus Dom Bosco, da Prefeitura de Campus da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/01/94 a 22/01/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

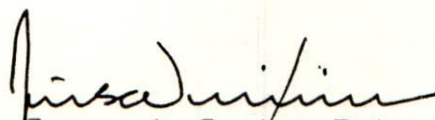
Portaria nº 426, de 16 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 090/93/VICOM, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor MAURO NUNO DOS REIS para responder pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/01/94 a 01/02/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 427, de 16 de dezembro de 1993

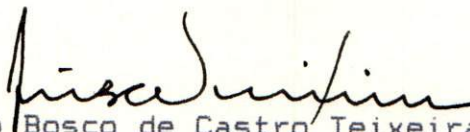
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000285/93-2/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FERNANDO ANTÔNIO SILVA, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Processo nº 23122000285/93-2/FUNREI, o cargo de Técnico em Laboratório/Hidráulica, código 0218, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da exoneração de Paulo Henrique Guimarães, conforme Portaria nº 403/DIREX/FUNREI, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/93.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

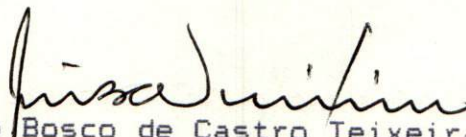
Portaria nº 428, de 16 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 058/93/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora JÚLIA MARIA VILELA para responder pela função de Diretor da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/01/94 a 17/01/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 429, de 20 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002782/93-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- INÊS MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0524, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 19/12/93;

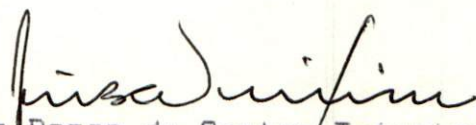
- JAIR LOPES DA SILVA, Servente de Obras, Nível Auxiliar, matrícula nº 0526, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - II, a partir de 19/12/93;

- MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0527, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 19/12/93;

- SIMONE APARECIDA SIMÕES ROCHA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0525, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 19/12/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 430, de 21 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 121/93/VICOM/DIRHU, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS para responder pela Chefia do Setor de Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/01/94 a 22/01/94, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

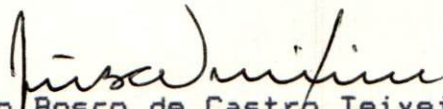
Portaria nº 431, de 21 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 122/93/VICOM/DIRHU, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ANDRÉA MARIA SANTOS BINI para responder pela Chefia do Setor de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 24/01/94 a 12/02/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 432, de 21 de dezembro de 1993

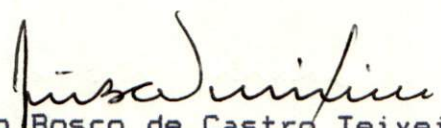
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 518/93/FUNREI/CENCI, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar desta data, de ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 433, de 21 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002782/93-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- ANTÔNIO CLARET DE SOUZA, Analista de Sistema, Nível Superior, matrícula nº 0223, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 21/12/93;

- GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0286, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 21/12/93;

- JOSÉ DO CARMO PEREIRA, Jardineiro, Nível Auxiliar, matrícula nº 0127, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 21/12/93;

- MARIA CARMEM DAS GRAÇAS DE ABREU, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0302, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 21/12/93.

- MARIA LÚCIA DA SILVA CARVALHO, Ascensorista, Nível Auxiliar, matrícula nº 0291, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 21/12/93;

- MERCÊS SANTANA GARCIA, Ascensorista, Nível Auxiliar, matrícula nº 0051, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 21/12/93;

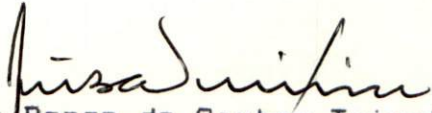
- ROSÂNGELA FERNANDES LAGOA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0505, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 21/12/93;

- TEREZINHA CATARINA CARVALHO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0300, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 21/12/93.

- VALTER GONZAGA DA SILVA, Operador de Máquina Copiadora, Nível Auxiliar, matrícula nº 0120, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 21/12/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 434, de 21 de dezembro de 1993

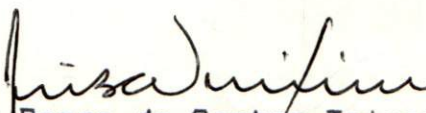
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002505/93-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora ALBA REGINA MORETTI, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 16/10/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de outubro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 435, de 21 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001061/93-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor CLÁUDIO DE CASTRO PELLEGRINI, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 28/04/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de abril de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 436, de 21 de dezembro de 1993

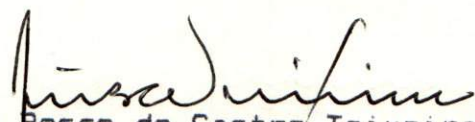
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002126/93-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor MARCOS SÁVIO DE SOUZA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 21/05/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de maio de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 437, de 21 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001307/93-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 19/07/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de julho de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

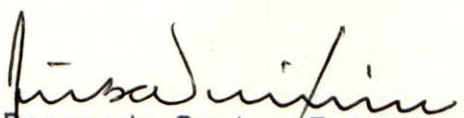
Portaria nº 438, de 21 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOÃO CARLOS KUNSCH para responder pela função de Secretário dos órgãos Colegiados Superiores, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/01/94 a 19/02/94, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

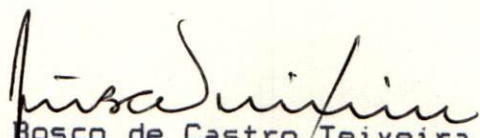
Portaria nº 439, de 21 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24, inciso IX, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando os fundamentos constantes de despacho proferido no Processo nº 23122001679/91-47 e que ficam incorporados a esta, como parte integrante da presente Portaria,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI:

Art. 1º - Autorizar a contratação do Professor JOSÉ DA PAZ LOPES, como Professor Visitante, por 01 (um) ano, a contar de 06 de dezembro de 1993, inclusive, a 05 de dezembro de 1994, para dar prosseguimento e concluir a execução do Projeto "Minas Gerais: Política e Sociedade através da História Oral", observadas como couberem, as condições que foram ajustadas no instrumento de fls. 67/69 do referido Processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos financeiros a contar de 06 de dezembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 440, de 22 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122002740/93-5/FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com os arts. 185, inciso I, alínea "a", 185, § 1º, 186, inciso III, alínea "c", e, 193 - todos da Lei nº 8.112 de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90,

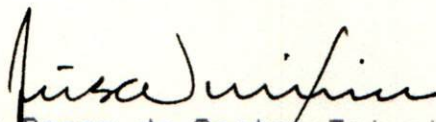
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao Servidor ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VIANA, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível IV, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987; Matrícula nº 0009, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei, com proventos proporcionais de 30/35 (trinta/trinta e cinco avos) da remuneração do Cargo em Comissão que vem sendo exercido pelo mencionado Professor, desde 18 de janeiro de 1988, acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do Cargo de Carreira e/ou em Comissão, nos termos dos respectivos registros em arquivo na mesma Fundação.

Art. 2º - Revogar, em consequência, a Portaria nº 022/88/DIREX/FUNREI, de 02 de fevereiro de 1988, através da qual o aposentado foi nomeado para o Cargo de Assessor desta Diretoria Executiva Fundacional.

Art. 3º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Docente, referido no caput do artigo 1º da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 441, de 22 de dezembro de 1993

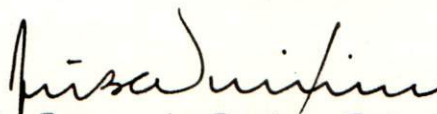
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Prof. MANOEL ALVARENGA, MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO, MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO, BENIGNO DA CRUZ BIANCHINI e NEYZE MARIA BELLO FILARDI para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 1º de janeiro de 1994 a 31 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a Servidora MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial, a Portaria nº 205, de 23/06/93.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

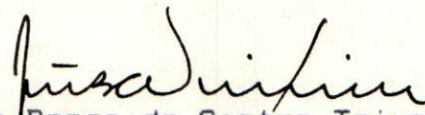
Portaria nº 442, de 22 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 433, de 21 de dezembro de 1993, que se refere à progressão funcional de Técnicos-Administrativos, consignando que, onde se lê: "GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA, matrícula nº 0286...", deve-se ler: "...matrícula nº 0165..." e, onde se lê: "ROSÂNGELA FERNANDES LAGOA PEREIRA, matrícula nº 0505...", deve-se ler: "...matrícula nº 0305..."

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 443, de 22 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 078/93/FUNREI/COPSI, de 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor ROGÉRIO LUSTOSA BASTOS da função de Vice-coordenador do Curso de Psicologia da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 178, de 19 de maio de 1993.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 444, de 22 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 002/93/SEVIDAC, de 22 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora REGINA LAURA SANTOS para responder pela função de Secretária da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 10/01/94 a 08/02/94, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

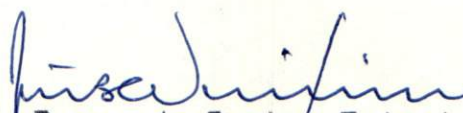
Portaria nº 445, de 22 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 122/93/VIDAC, de 22 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor PAULO CÉSAR ABREU LEÃO para responder pela Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/01/94 a 22/01/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 446, de 23 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002782/93-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- DENISE ATALA LOMBELLO CAMPOS, Telefonista, Nível Intermediário, matrícula nº 0285, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 22/12/93;

- FRANCISCO VICENTE GIAROLA, Porteiro, Nível Auxiliar, matrícula nº 0286, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 22/12/93;

- ADAIR VALENTIM PEREIRA, Porteiro, Nível Auxiliar, matrícula nº 0287, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 23/12/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 447, de 23 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 525/93/FUNREI/CENCI, de 22 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO para responder pela função de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/01/94 a 22/01/94, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 448, de 23 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 526/93/FUNREI/CENCI, de 22 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ RAPHAEL BOKEHI para responder pela função de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 10/01/94 a 08/02/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 449, de 23 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 527/93/FUNREI/CENCI, de 22 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ROSALVO PINTO CAMARANO para responder pela função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/01/94 a 17/01/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 450, de 23 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, dos resultados das avaliações a que foram submetidas as servidoras adiante relacionadas, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

- Processo nº 23122002294/93-2 - Profª LIZETE QUELHA DE SOUZA - Aprovada; Processo nº 23122002296/93-9 - Profª MARIA IMACULADA DOS REIS - Aprovada; Processo nº 23122002299/93-3 - Profª HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO - Aprovada; Processo nº 23122002295/93-X - Profª MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA - Aprovada.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 451, de 23 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

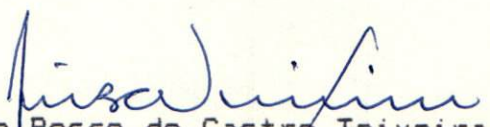
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores MARIA DINAH DE ANDRADE MEIRELLES, ROBERTO NOVAES DE SÁ e ROGÉRIO LUSTOSA BASTOS para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Psicologia Clínica, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o Professor ROBERTO NOVAES DE SÁ.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 452, de 23 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 524/93/FUNREI/CENCI, de 22 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 09 e 10 de dezembro de 1993, e homologado em 14 de dezembro de 1993, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da Aposentadoria do Prof. Francisco Antônio de Abreu Neto, conforme publicação no D.O.U. de 13/05/93.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - área de Contabilidade.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 453, de 23 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Ofício FBN/PRESI nº 878/93, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor DIRCEU ACCIOLY LINDOSO, para o cargo de Assessor Especial da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a contar de 03/01/94.

Art. 2º - Passar à disposição da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, por necessidade do serviço, e até ulterior deliberação em contrário, o Assessor nomeado nos termos do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 454, de 23 de dezembro de 1993

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002742/93-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor ANTÔNIO PAULINO BASTOS, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Adjunto para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 12/07/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de julho de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo